



# Câmara Municipal de Arapuá

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

#### Informações Básicas

**Tipo da Sessão:** Ordinária

**Abertura:** 19/02/2026 - 19:20

**Encerramento:** 19/02/2026 - 20:05

#### Conteúdo Multimídia

**Multimídia Audio:** Indisponível

**Multimídia Video:** [https://youtu.be/k-QB\\_OU0mQY](https://youtu.be/k-QB_OU0mQY)

#### Mesa Diretora

**Presidente:** Paulo Henrique/MDB

**Vice-Presidente:** Camile Emanuela/MDB

**Primeiro-Secretário:** William Andrei/PL

**Segundo-Secretário:** Thiago Henrique/MDB

#### Lista de Presença da Sessão

Antonio Augusto/MDB

Camile Emanuela/MDB

Gilson da Cunha/PSD

Luciana Mendonça/PL

Paulo Henrique/MDB

Paulo Luiz/PL

Paulo Roberto/PSDB

Thiago Henrique/MDB

William Andrei/PL

#### Correspondências

---



## Câmara Municipal de Arapuá

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

#### Expedientes

#### Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1</b> - ATA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Mesa Diretora	ATA DA SESSÃO ANTERIOR	<b>Matéria lida</b>
<b>2</b> - ATA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1/2026 <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Mesa Diretora	ATA DA SESSÃO ANTERIOR	<b>Aprovado</b>

#### Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 1 de 2026	<b>Antonio Augusto</b> Sim <b>Camile Emanuela</b> Sim <b>Gilson da Cunha</b> Sim <b>Luciana Mendonça</b> Sim <b>Paulo Henrique</b> Não Votou <b>Paulo Luiz</b> Sim <b>Paulo Roberto</b> Sim <b>Thiago Henrique</b> Sim <b>William Andrei</b> Sim

#### Oradores do Expediente

#### Lista de Presença da Ordem do Dia

Antonio Augusto/MDB

Camile Emanuela/MDB

Gilson da Cunha/PSD

Luciana Mendonça/PL

Paulo Henrique/MDB

Paulo Luiz/PL

Paulo Roberto/PSDB

Thiago Henrique/MDB

William Andrei/PL



# Câmara Municipal de Arapuá

## Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

#### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
<b>1 - PR PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2026</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Mesa Diretora	ESTABELECE O CALENDÁRIO COM AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2026, CORRESPONDENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	<b>Matéria lida</b>  O Vereador Willian, solicita que consta em ATA que seja adicionada em ATA a necessidade de colocar o calendário igual o Calendário Federal e Estadual.
<b>2 - PR PROJETO DE RESOLUÇÃO 1/2026</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Mesa Diretora	ESTABELECE O CALENDÁRIO COM AS DATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2026, CORRESPONDENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	<b>Aprovado</b>
<b>3 - OF OFICIO TCE 357/2026</b> <b>Turno:</b> <b>Autor:</b> Desconhecido	PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUTIVO MUNICIPAL. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS. ÍNDICES E LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÕES.	<b>Matéria lida</b>  Foi explicado pela Viviane todo parecer, que o TCE - Tribunal de Contas do Estado, enviou no dia 22 de Janeiro de 2026, que veio para aprovação das contas do Poder Executivo. Leu a Conclusão na sua íntegra "III - CONCLUSÃO Por todo o exposto, verificada a conformidade legal dos aspectos examinados nos autos, voto, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008, por emissão de parecer prévio pela aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito João Batista Terto da Cunha, do Município de Arapuá, relativas ao exercício de 2024, sem prejuízo das recomendações inseridas na fundamentação. No mais, caberá ao atual Prefeito manter organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria e, aos responsáveis pelo controle interno, comunicar a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária. Observados os procedimentos insertos no art. 85, regimental, as anotações e cautelas de praxe, recolha-se o processo ao arquivo. Leu também o parecer prévio: ARECER PRÉVIO Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Exmos. Srs. Conselheiros da Segunda Câmara, por unanimidade, na conformidade da Ata de Julgamento e da Nota de Transcrição, diante das razões expendidas no voto do Relator, em: I) emitir PARECER PRÉVIO pela



## Câmara Municipal de Arapuá

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		<p>aprovação das contas anuais de responsabilidade do Sr. João Batista Terto da Cunha, Prefeito Municipal de Arapuá, no exercício de 2024, com fundamento no disposto no disposto no art. 45, inciso I, da Lei Complementar n.102/2008; II) recomendar ao atual prefeito que: a) adote os meios indispensáveis para controle das suplementações efetuadas, abstendo-se de proceder à abertura de créditos adicionais sem assegurar-se da existência de lei autorizativa e de recursos disponíveis; b) aprimore o planejamento municipal de modo a evitar a inclusão de autorizações exageradas nas leis de alterações orçamentárias, que podem distorcer o orçamento; c) assegure a fidedignidade das informações prestadas ao Sicom referentes aos decretos utilizados nas aberturas de créditos suplementares, de modo a conferir segurança e confiabilidade aos relatórios produzidos a partir desses dados, conforme disposto no art. 6º da INTC n.04/2017; d) diligencie para que o superávit financeiro indicado no quadro anexo do balanço orçamentário do exercício anterior (Sicom/Dcasp) corresponda à diferença positiva entre o ativo e o passivo financeiros, considerando-se o saldo dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, e promova o correto controle por fonte de recursos (Sicom/AM Apurado), nos termos do disposto no art. 32, § 1º, 1 e § 2º da Lei n. 4.320/1964 c/c o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000; e) assegure que a movimentação dos recursos correspondentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE seja efetuada em conta corrente bancária específica e as despesas a serem computadas na MDE (25%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000, 1.502.000/2.502.000 e 1.718.000/2.718.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1001, nos termos do Comunicado Sicom n.16/2022; f) certifique que a movimentação dos recursos correspondentes às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS seja efetuada em conta corrente bancária específica e que as despesas a serem computadas nas ASPS (15%) sejam empenhadas e pagas utilizando-se somente as fontes de recursos 1.500.000/2.500.000 e 1.502.000/2.502.000, fazendo-se constar, no empenho, o código de acompanhamento da execução orçamentária (CO) 1002, conforme</p>



## Câmara Municipal de Arapuá

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
		<p>plasmado no Comunicado Sicom n. 16/2022; g) assegure que as despesas relativas a contratos firmados para execução indireta de serviços relacionados à atividade finalística do Município, nos quais se faça possível a identificação e o relacionamento da mão de obra com o serviço prestado, sejam computados para fins de apuração do limite da despesa total com pessoal, conforme disposto no art. 37, II e IX, da Constituição da República c/c o art. 18. § 1º, da Lei Complementar n.101/2000; e h) diligencie para que as despesas relacionadas a serviços médicos plantonistas especializados e a profissionais contratados para atuar na Estratégia de Saúde da Família sejam classificadas como outras despesas de pessoal, a serem computadas para fins de apuração do limite da despesa total com pessoal, com fundamento no art. 18, § 1º, da Lei Complementar n.101/2000 c/c o art. 37, II e IX, da Constituição da República, e em consonância com os prejulgamentos de tese firmados nas Consultas n.os 898.330 e 838.498; III) recomendar ao Chefe do Poder Legislativo que evite a inclusão de autorizações exageradas de suplementação orçamentária, que podem distorcer o orçamento; IV) recomendar ao responsável pelo Controle Interno que, no relatório de sua lavra faça constar a avaliação da integralidade dos aspectos listados no item 01 do Anexo I da INTC n. 04/2017; V) determinar ao atual Chefe do Executivo que mantenha organizada, nos termos da legislação de regência, a documentação pertinente para fins de exercício do controle externo em inspeção e ou auditoria e, aos responsáveis pelo controle interno, que comuniquem a este Tribunal toda e qualquer falha detectada, sob pena de responsabilidade solidária; VI) determinar, uma vez observados os procedimentos insertos no art. 85 do Regimento Interno, bem como as anotações e cautelas de praxe, o arquivamento do processo. Votaram, nos termos acima, o Conselheiro em exercício Adonias Monteiro e o Conselheiro Presidente Gilberto Diniz. Presente à sessão a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura. Plenário Governador Milton Campos, 28 de outubro de 2025. GILBERTO DINIZ Presidente HAMILTON COELHO Relator (assinado digitalmente)</p>



## Câmara Municipal de Arapuá

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

### Resumo da 1ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 16ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

#### Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1 de 2026	<b>Antonio Augusto</b> Sim <b>Camile Emanuela</b> Sim <b>Gilson da Cunha</b> Sim <b>Luciana Mendonça</b> Sim <b>Paulo Henrique</b> Não Votou <b>Paulo Luiz</b> Sim <b>Paulo Roberto</b> Sim <b>Thiago Henrique</b> Sim <b>William Andrei</b> Sim

#### Oradores das Explicações Pessoais

#### Considerações Finais